



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDIAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

Juquiá, 23 de janeiro de 2025.

Circular Interna nº 020/2025-SMAJ
Documento de Formalização de Demanda - DFD

Solicitação:

- () Licitação
- (.) Contratação direta por dispensa de licitação
- (X) Contratação direta por inexigibilidade de licitação

À Secretaria Municipal de Governo e Administração
Seção de Compras e Licitações

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda - DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, requerer a abertura de processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de curso de capacitação em Licitações e Contratos Administrativos.

No *in caso*, a capacitação deverá ser realizada pelo servidor Gabriel Batistela de Almeida - Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Juquiá.

A capacitação condicionará uma melhoria no desenvolvimento pessoal e profissional no que se refere ao acompanhamento e andamento dos processos licitatórios do Município.

Para tanto será preciso, um curso de licitação e contratos administrativos com enfoque em licitações de obras e serviços de engenharia, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021.

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual, diante do que dispõe o artigo 18, §1º inciso II da Lei nº 14.133/21, porém, existe previsão orçamentária pré-definida que autoriza a pretensa contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA

11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade inexigibilidade Art. 74 e inciso III da Lei Federal nº 14.133/21), e por ser uma empresa reconhecida no mercado e atender as expectativas do curso de interesse.

A empresa ganhadora foi a Moving Capacitações Ltda, inscrita no CNPJ 42.864.563/0001-78, situada na Quadra SQNW, Bairro Setor Noroeste, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.683-745

Indicamos a ficha: 28 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- DR 01.110.0000.

Valor do investimento: R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

Gestor do Contrato: Daniel Bastos Coletti
Fiscal do Contrato: Jerdison Wagner de Souza


Daniel Bastos Coletti
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

☒ Autorizo ☐ Não Autorizo

OBS: _____

24.01.2025


CÍCERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS